

PORTARIA Nº 32/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI (CPSMAR).

A **Secretária Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

CONSIDERANDO a norma NR5 regulamentada do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE que trata sobre a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e atualizada pela Portaria SIT n.º 247, de 12 de julho de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego.

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos membros da CIPA publicado em ata no dia 24 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR.

Art. 2º - Compõem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:

- I- Titulares
 - Kilvio Radimac de Sousa Teixeira – Presidente (Indicado)
 - Mardônio da Silva Nascimento – Vice-Presidente (Eleito)
- II- Suplentes
 - Francisco Sérgio Barbosa Falcão– Suplente (Indicado)
 - Jan Gennaro Pereira da Silva – Suplente (Eleito).

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 28 de Setembro de 2023.


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR